

Colégio Salesiano
Dom Lasagna - Araçatuba - SP
DIRETORIA
PORTARIA N.º 01/2025



O Diretor-Geral da MSMT - Colégio Salesiano Dom Luiz Lasagna, Pe. Paulo Fernando Vendrame - SDB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria n.º 11/2023, PRES/MSMT, de 20 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o cronograma de concessão de Bolsa Estudo Social, publicado através do Edital nº 01/2025;

CONSIDERANDO a análise e avaliação dos pedidos de renovação de bolsa social de estudo para o ano letivo de 2026 realizadas pelo Departamento de Assistência Social e a necessidade de se dar publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o resultado dos pedidos de renovação de Bolsa de Estudo Social aos candidatos que constam na listagem dos contemplados anexa, consoante análise e deferimento do Departamento de Assistência Social da MSMT - Colégio Salesiano Dom Luiz Lasagna, nos autos dos processos de renovação de Bolsa de Estudo Social do ano letivo de 2026.

Art. 2º. Nos termos do item 13.2 do Edital nº 01/2025 o benefício é anual, com validade para o ano letivo de 2026.

Art. 3º. O beneficiário da bolsa de 50% deverá proceder com o pagamento do valor remanescente nas datas estipuladas pela MSMT - Colégio Salesiano Dom Luiz Lasagna.

Art. 4º. Conforme dispõe a Lei Complementar n.º 187/2021, em seu art. 26, § 3º, as bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

Dê-se publicidade da presente Portaria para conhecimento de todos.

Registrada e publicada, **cumpre-se**.

Araçatuba/SP, 7 de novembro de 2025


Pe. Paulo Fernando Vendrame, sdb
Diretor-Geral

Av. Cussy de Almeida, 187 - CEP: 16015-245 - ARAÇATUBA-SP
Fone: (18) 3636-4242 - Email: contato@colegiosale.com.br
Site: www.colegiosale.com.br



A MSMT – Colégio Salesiano Dom Luiz Lasagna torna pública a listagem dos contemplados com Bolsa Social Filantrópica prevista na Lei Complementar n.º 187/2021, para o ano letivo 2026, referente ao Edital n.º 01/2025, conforme relação abaixo:

Aptos a Bolsa de 50%

Etapa de Ensino	Aprovados por Nº de Protocolo
Ensino Médio	265 243 273 271 274 254 251 362 381 262 259 296 270 343 250 241 260 257 276 278
Fundamental Anos Finais	295 342 288 313 287 268 290 242 291 292 258 281 361 221 286 300 299 304 303
Fundamental Anos Iniciais	269 261 277 279 280 298 264 255 341
Ensino Infantil	294 317 248

Aptos a Bolsa de 100%

Etapa de Ensino	Aprovados por Nº de Protocolo
Ensino Médio	401 283 244 307 267 247 272 382
Fundamental Anos Finais	293 284 289 311 252 314 309 301 318 302 402
Fundamental Anos Iniciais	256 263 321 245 282 285 275 246
Ensino Infantil	249 297